



Declaração de Estagiários

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Por meio desta declaração, informamos que, **no exercício corrente de 2024, até a presente data**, a Câmara Municipal de Piquet Carneiro não dispõe de estagiários em seus quadros. Consequentemente, não existe lista de estagiários a ser divulgada, uma vez que não há registros nesse sentido.

Câmara Municipal de Piquet Carneiro/CE, 14 de maio de 2024.

Edcarlos Vituriano de Andrade
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 269-798-485
PÁGINA: 1 DE 2





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 269-798-485
PÁGINA: 2 DE 2

